ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 17 de agosto de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MASAMY EDA, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA; Em Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Nº 027/2010, de autoria do Vereador Sebastião Corrêa Lira Neto,** que dispõe sobre a mudança do nome da Rua S-43, no Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Pedro Cordeiro da Costa, e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº 144/2010,** de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores Rosival Soares de Freitas, Francisco de Souza Cruz e Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre: Cria comissão especial fundiária, a qual será responsável pelo levantamento da situação in loco da invasão que ora se implanta no Bairro São Bento mais conhecido como Bairro Brigadeiro, a fim de levar soluções à população que ora se manifesta. A presente comissão será composta por cinco membros e terá o prazo de trinta dias para apresentação do relatório de seus trabalhos. Em votação a Resolução foi **APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo 481/2010,** de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Boa Vista e Pastor da Igreja Betesda em Roraima – Doutor Marcio Rosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima. Em votação simbólica o Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 482/2010,** de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas, que dispõe sobre: Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao Bacharel em Teologia e Pastor da Igreja Batista Regular de Boa Vista – Pastor João José da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima. Em votação simbólica o Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 030/2010,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, que dispõe sobre; A mudança de denominação da Rua DI-08, no Distrito Industrial

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Governador Aquilino da Mota Duarte, para Rua Médico Nazih Siogha, e dá outras providencias. Em Votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 483/2010,** de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz, que dispõe sobre; Concede o Titulo de Cidadão Boavistense ao advogado Dr. Alexander Ladislau Menezes, por sua inestimável contribuição à justiça e trabalho em defesa dos direitos do cidadão. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** pelos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 484/2010,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, que dispõe sobre; Concede Titulo de Cidadão Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Doutor Haroldo Campos – fundador e mantenedor da Faculdade Catedral de Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima na área de educação e formação profissional. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** Não havendo vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE;** Não havendo vereadores inscritos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 17 de agosto de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário